

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 183.494,52 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	104	Agosto	1.278.000,00	183.494,52	1.461.494,52
Total				1.278.000,00	183.494,52	1.461.494,52

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22010	3.3.	104	Janeiro	1.529.000,00	9.555,46	1.519.444,54
22010	3.3.	104	Fevereiro	2.726.000,00	5.312,89	2.720.687,11
22010	3.3.	104	Março	1.726.000,00	23.702,19	1.702.297,81
22010	3.3.	104	Abril	1.726.000,00	54.609,51	1.671.390,49
22010	3.3.	104	Maio	1.726.000,00	50.410,93	1.675.589,07
22010	3.3.	104	Junho	1.551.000,00	23.274,18	1.527.725,82
22010	3.3.	104	Julho	2.013.000,00	16.629,36	1.996.370,64
Total				12.997.000,00	183.494,52	12.813.505,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1160 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.072	3.3.90.39	000	17.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.646, de 26 de dezembro de 2017, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.072	3.3.90.30	000	1.000,00
29010.11.334.0014.2.072	3.3.90.37	000	15.000,00
29010.11.334.0014.2.072	3.3.90.40	000	1.000,00
TOTAL			17.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 2, de 2 de janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.235,96 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29010	3.3.	000	Agosto	47.372,06	1.235,96	48.608,02
Total				47.372,06	1.235,96	48.608,02

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
29010	3.3.	000	Julho	55.082,19	1.235,96	53.846,23
Total				55.082,19	1.235,96	53.846,23

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1171 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de JUNHO de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 016/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Caapsml

DECRETO MUNICIPAL Nº 1171/2018 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo		Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.246-6	Reinaldo Cezar Dos Santos	Agente Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	1/7/2018
10.250-4	Cristiano Alberto Carvalho	Agente Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	1/7/2018
10.245-8	Edesio Ferreira	Agente Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1	1/7/2018

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – PROMIC17-301

TERMO DE APOSTILAMENTO AOPRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROJETO CULTURAL PROMIC17-301, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E ALMA ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE PROJETOS SOCIAIS.

I – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a correção da data de término do prazo de execução, constante da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: 31/09/2018
LEIA-SE: 01/10/2018

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2018

PROCESSO SEI Nº: 19.024.043832/2017-27

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento retificar a informação contida no Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento PROMIC 17-301 -Processo SEI 19.024.043832/2017-27, para correção de erro formal existente na data final de execução.

III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no fomento original, firmado em 05 de dezembro de 2017.

Londrina, 25 de junho de 2018. Sonia Regina Aparecido - Diretora de Incentivo à Cultura, Caio Julio Cesaro - Secretário Municipal de Cultura

EDITAIS

EDITAL Nº 35/2018 – SMF - BAIXA DE OFICIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

Trata-se da BAIXA DE OFICIO das empresas abaixo relacionadas (RAZÃO SOCIAL, CMC, CNPJ, Nº PROCESSO, ANO) que não foram encontradas no endereço do Alvará de Licença ou que o endereço do estabelecimento (Alvará de Licença) foi reprovado por Órgão competente para o exercício de suas atividades. Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br.

Em face do disposto neste edital, fica o Contribuinte formalmente ciente a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

RAZÃO SOCIAL	CMC	CNPJ	PROC	ANO
AZUL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2033801	15459804000120	52219	2018
ELOISA FABRO GREGORIO DA SILVA ME	2024705	18464270000119	52039	2018